



11º Encontro Internacional de Política Social

18º Encontro Nacional de Política Social

**Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências**

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico

Serviço social e sistema prisional: reflexões sobre o exercício profissional

Ana Beatriz Araújo Lima¹

Thayssa Charamba Duarte de Souza²

Ana Virginia do Nascimento Moreira³

Mirella de Lucena Mota⁴

Este trabalho tem como objetivo analisar o posicionamento ético-político da categoria profissional do Serviço Social em relação ao exercício profissional no sistema prisional brasileiro. A pesquisa parte da compreensão do sistema penal como mecanismo de dominação social voltado à criminalização da pobreza e à reprodução das desigualdades estruturais. Utilizou-se metodologia qualitativa, com levantamento bibliográfico e análise documental dos relatórios de gestão do Conjunto CFESS/CRESS entre 2000 e 2024, buscando identificar as deliberações e as lacunas institucionais sobre a temática. O sistema prisional brasileiro estrutura-se em instituições e práticas de custódia e punição de detentos, num modelo que prioriza a dominação social em detrimento da reintegração. A discussão sobre o sistema prisional brasileiro revela uma realidade complexa e fragilizada. Dados de 2022 do INFOPEN⁵ e do World Prison Brief (WPB) mostram que o Brasil detém a terceira maior população carcerária do mundo, situação agravada pelas condições degradantes das unidades prisionais. Segundo o Relatório Anual de 2023, do MNPCT⁶, a superlotação nos presídios brasileiros é a regra. Nas inspeções, constatou-se que 100% das unidades prisionais tinham inadequações infraestruturais, com recomendação de fechamento. As condições eram incompatíveis com os padrões mínimos exigidos. Esses elementos apontam para a urgente necessidade de reavaliação e reforma estrutural do sistema prisional brasileiro. Nesse contexto, observa-se a consolidação do Estado Penal ante o Estado Social, sob a lógica neoliberal. Aumentam os mecanismos de controle da classe

¹ Bacharel em Serviço Social pela UPE. Email: anabeatrizaelima@gmail.com.

² Bacharel em Serviço Social pela UPE. Email: charambathayssa@gmail.com.

³ Mestra em Serviço Social e doutoranda no Programa da Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE. Professora Substituta do Departamento de Serviço Social da UPE. Email: anavnmoreira@gmail.com.

⁴ Doutora em Serviço Social e professora do Departamento de Serviço Social da UPE. Email: mirela.lucena@upe.br.

⁵ Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN).

⁶ Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT).

trabalhadora, sustentados pela responsabilização individual e operados por aparato policial e jurídico repressivo. Essa transição vincula-se à reestruturação neoliberal, que substitui políticas sociais por mecanismos de repressão e contenção, penalizando a pobreza. No âmbito estatal, a Lei de Execução Penal (LEP/1984) visa garantir o cumprimento de sentenças e decisões judiciais criminais, além de promover a reinserção de condenados e internados na sociedade. Esta legislação estabelece normas que controlam o comportamento, impondo penalidades aos que infringem as regras do Código Penal e de outras leis criminais, demonstrando que o sistema carcerário não atende aos pressupostos estipulados na CF/1988. A inserção de Assistentes Sociais no sistema prisional, conforme a LEP/1984, é fundamental para assegurar a intervenção junto aos detentos e seus familiares. É essencial refletir sobre o posicionamento profissional frente ao encarceramento e os debates promovidos em seus espaços de articulação crítica. Assim, buscou-se analisar avanços, lacunas e limites nas deliberações da categoria, como uma estratégia de fortalecimento do Projeto Ético-Político. Os resultados apontam para a fragilidade da LEP/1984 frente à realidade das prisões brasileiras, marcadas por superlotação, violência institucional, precarização dos serviços e ausência de políticas públicas efetivas. Observou-se também que o exercício profissional do assistente social é constantemente tensionado entre os limites institucionais e os compromissos ético-políticos da profissão. Conclui-se que é necessária uma prática crítica, fundamentada nas bases do Projeto Ético-Político do Serviço Social, para resistir às lógicas punitivistas e conservadoras dentro desses espaços de atuação profissional.

Referências

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

LOLIS, Dione; MORAES DA SILVA, Leonardo. O Estado burguês e a prisão: algumas considerações sobre a funcionalidade do aprisionamento no sistema capitalista. **Serviço Social em Revista**, v. 20, n. 1, p. 197–214, 2018.

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 566-581, 2014. Disponível em www.univali.br/ricc - ISSN 2236-5044.

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.